



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

---

PORTARIA Nº 065 DE 04 DE JULHO DE 2017.

*“Concede Progressão Funcional a servidora Rosalina Martinez dos Santos e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em cumprimento ao Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, **CONCEDE** progressão funcional a servidora **ROSALINA MATINEZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, admitido em 02/04/2012, Grupo Ocupacional CSAD 1 – lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

**Art. 2º** Fica autorizado a elevar a classe de **referência 13 para a classe de referência 14** da servidora, com fulcro no artigo 103 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 21 da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Março de 1.991

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 04 de Julho de 2017.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

